



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 955, DE 23 DE ABRIL DE 1982.

DISPÕE SOBRE AUXÍLIO À FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO-REI.

A Camara Municipal de Matipó, decretou, e eu, Prefei
to Muncipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autori
zada a conceder auxílio à Fundação de Saúde Criste-Rei.

Art.2º- Fica também autorizada a abertura de Crédito
Especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigos na data de sua publicação.

Prefeitura Muncipal de Matipó, 23 de abril de 1982.

- JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES -
Prefeito Municipal

Maria Aparecida B. Bifano

- MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO -
Secretária Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS

Dupinica e outros